



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 36/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, 22 de abril de 2026.

À Convocada:

Nome	Função	Disciplina	Período
Samia Nagib Maluf	Professor(a) Formador(a)	Marketing e Sociedade	Semestre 2026.2

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo Edital IEAD/UNILAB Nº 07/2024 e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos: 1103521 e 1080579:

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 9 "Da Convocação" do referido edital:

- Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB (<https://virtual.unilab.edu.br/course/index.php?categoryid=10>);
- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse);
- Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- Comprovação da experiência docente - para comprovar perfil de Professor Formador I, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil de Professor Formador II, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver

vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;

m) Currículo Lattes resumido;

n) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

No momento da convocação, o Professor(a) Formador(a) não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa cuja fonte de recurso seja FNE, conforme lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

O(a) Professor(a) Formador(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor(a) Formador(a) do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação mencionada no ITEM 9.1.2, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

O(a)s candidato(a)s serão convocado(a)s seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada lista (ITEM 7 LETRA a deste edital), levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do curso de Administração Pública na modalidade a distância do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital cuja validade está prevista para até 5 (cinco) anos sem prorrogação e;

O(a) candidato(a) convocado(a) exercerá a função de Professor(a) Formador(a) e, de acordo com a necessidade do curso, para atuar em outro(s) componente(s) curricular(es).

Caso manifeste interesse na vaga, **pedimos que confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do Edital IEAD/UNILAB 07/2024.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/04/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425777** e o código CRC **F734B66F**.